

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, **Nissya Santos de Souza**, Contadora, com Especialização em Auditoria e Controladoria, RG nº 2253269 e CPF nº 377.551.452-04, responsável pelo **Controle Interno do Município de Terra Santa**, nomeada nos termos da Portaria Municipal nº 051/2017/PMTS, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório na **Modalidade Tomada de Preços nº 000001/2017**, tendo por objeto: **a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza nas vias e prédios do Município de Terra Santa**, celebrado com a **Prefeitura de Terra Santa e a empresa: Construtora Constropy Ltda EPP**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se:

(☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade,

(☐) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno,

(☐) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

(☐) Deserta

Terra Santa - PA, 26 de abril de 2017.

Nissya Santos de Souza
CRC 009735/O-4 - Contadora
CONTROLE INTERNO